CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs30 (quinze horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo. Em seguida, a vereadora Secretária fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária fez a leitura da ata da 6ª reunião extraordinária, a qual em discussão, usou a palavra o vereador Júlio Cézar Gomes, ressalvando que com relação a sua fala sobre a discussão do projeto de lei 41/2005 que "Concede abono aos servidores públicos", a mesma foi mais completa, colocando que deveria se fazer um melhor planejamento e que fosse realmente feita à avaliação de desempenho para que houvesse uma separação dos bons funcionários e dos maus funcionários, daqueles que não cumprem horário, e essa avaliação deverá ser feita pelo chefe direto e pelos colegas de trabalho, caso contrário dará um sentido direcionado a discriminação do funcionário, querendo apenas que cada um cumpra com os seus deveres. Então, da forma que foi colocado na ata, entende-se que sua manifestação foi para cortar o abono, o que não é verdade, ele concorda na concessão do abono para todos os funcionários municipais. Desta feita, após a ressalva do nobre vereador, a ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, com a ressalva apresentada. Prosseguindo, foi feita a leitura do Projeto de Resolução 04/2005 que "Concede abono aos servidores do Poder Legislativo nos termos da Lei Municipal 284/2005"; leitura do ofício mensagem 39/2005 do Poder Executivo enviando o Projeto de Lei 42/2005 que "Dá denominação à Escola Municipal localizada na R. Santa Efigênia, 321, B. Jardim Santa Rosa, neste município" e leitura do ofício mensagem 40/2005 encaminhando o Projeto de Lei 43/2005 que "Reabre prazo para pagamento de tributos em atraso nos termos que dispõe". Fez ainda a leitura dos ofícios do Poder Executivo respondendo solicitações diversas da Câmara, sendo: 068, 129, 131, 132, 133, 134, 135 e 139/2005. Continuando, solicitou o uso da palavra o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio para solicitar a dispensa de interstício sobre o projeto de resolução 04/2005, para que o mesmo possa ser aprovado em Único Turno nesta mesma sessão. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação do nobre vereador em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 36/2005 que "Estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de capital, bem como os programas de duração continuada, para o quadriênio 2006/2009" em II discussão e em II votação sendo aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 37/2005 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o vereador Wilson Ramos de Jesus, relator da comissão de justiça, apresentou o parecer verbal sobre o projeto de Resolução 04/2005, proferindo que: "como relator da comissão de Justiça, Finanças, Legislação, Orçamento e Tomada de Contas, e em conformidade com a Lei Municipal 284/2005 que "Concede abono aos servidores públicos", apresento o parecer verbal sobre o projeto de resolução 04/2005, concluindo esta comissão pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do mesmo, estando apto para sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovação", desta feita, o respectivo parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução 04/2005 em única discussão e em única votação, tendo aprovação unânime em Único Turno.Continuando, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura do parecer da comissão de justiça, com 03 emendas, sobre o projeto de lei 35/2005 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Sarzedo, para o exercício financeiro de 2006", que em discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade com suas respectivas emendas. Leitura da emenda apresentada pelo vereador Gilmar Cordeiro da Silva sobre o projeto de lei 35/2005, que em discussão, usou a palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus perguntando ao autor da emenda onde fica localizada a fundação Dom Bosco e quantas crianças do município de Sarzedo a mesma atende. O vereador Gilmar Cordeiro da Silva o respondeu que a referida fundação atende aproximadamente de 05 a 07 crianças portadoras de deficiência física e mental e a mesma localiza-se na Cidade Industrial, Contagem/MG. Novamente, o vereador Wilson perguntou se essas crianças não podem ser atendidas pela APAE-Brumadinho ou pela Sociedade Pestalozzi. O vereador Gilmar Cordeiro respondeu que conhece o bom trabalho realizado por estas entidades, mas várias pessoas já procuraram pelos serviços da Apae e da Pestalozzi, e infelizmente teve algumas dispensadas, as quais atualmente são atendidas pela Fundação Dom Bosco. O assunto se prolongou por alguns minutos. Fazendo uso da palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes esclareceu que esse convênio dará uma sustentação financeira para a instituição atender melhor a criança, entendendo que se houvesse uma proposta de convênio o atendimento melhoraria ainda mais. Considerou ainda que a intenção desta emenda é extremamente válida, mas sobre os valores suprimidos, ele espera que todos tenham ciência dos mesmos, inclusive o da Polícia Civil, pois todos sabem das dificuldades que a delegacia enfrenta. Portanto, ele sugeriu que fosse feita uma alteração nas supressões, principalmente na Polícia civil, Homenagens, Recepções e Festividades, e na Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, pois o mais importante não é a supressão de valores e sim a criação de novas dotações. Novamente, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva, disse respeitar as colocações do vereador Júlio Cézar, mas há duas sessões anteriores ele sugeriu que todos os vereadores reunissem para discutirem sobre as emendas do orçamento, o que infelizmente não ocorreu, então, devido não ter acontecido esta reunião é que decidiu fazer suas emendas com ajuda da Secretária Gleise e da Advogada Vanessa. No mais, ele acha que suprimir os valores conforme destacados nas emendas não gerará tantos transtornos para o Executivo uma vez que o mesmo está autorizado a abrir crédito adicional até o limite de 20% do orçamento da despesa, caso necessite. Finalizando, ele disse não concordar em retirar ou alterar suas emendas. Também usou a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito pronunciando que infelizmente para criar ou alterar algumas dotações é necessário alterar os valores de alguns setores, além do mais, como já foi frisado, o Executivo tem 20% de crédito adicional sem necessitar da autorização do Poder Legislativo, mas se caso haja necessidade de suplementação, o mesmo encaminhará o projeto para a Câmara analisar. Em seguida, o vereador José Gonçalves de Oliveira disse que sobre a reunião para discutir sobre o orçamento, ele não foi convidado para fazer este estudo, mas acha que todos estão nesta Casa para atender os interesses do município, e com relação às emendas individuais, é direito de cada um fazê-las se assim desejar, tendo inclusive uma porcentagem de 20% para resguardar o Poder Executivo. Continuando ele disse que com relação à supressão de alguns valores, infelizmente irá prejudicar outras dotações, ficando uma questão a ser refletida, ou seja, quais recursos serão somados no orçamento para desenvolver o planejamento do município. Retomando a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva argumentou

que respeita a colocação do vereador José Gonçalves, mas lembrou que está gravado na fita de uma das sessões plenárias o convite que fez para a realização de uma reunião para discutir em conjunto com todos vereadores o orçamento para 2006. Contudo, após as discussões, a emenda do vereador Gilmar Cordeiro da Silva em votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia, foi feita a leitura da emenda da Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito sobre o projeto de lei 35/2005, que em discussão, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito relatou que o objetivo da sua emenda não foi analisar apenas uma dotação específica e sim uma política social que é extremamente importante para a cidade, a qual engloba todas as políticas públicas, ou seja, se houver uma boa política de assistência social com certeza haverá uma boa política de educação, de saúde, e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida. Frisou ainda sobre a previsão na NOB/2005 e no SUAS onde determina que o município fique com pelo menos 5% da arrecadação destinada para o Desenvolvimento Social como é o caso da área de educação e saúde. No mais, esclareceu também a cerca do valor da sua emenda destinado à área do Desenvolvimento Social o qual tem por objetivo alcançar os 5% para esta área. Usando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus proferiu que concorda plenamente com o aumento de 15.000,00 para o auxílio funerário, o qual em seu montante ainda é pouco. Também usando a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes diz que o processo de implementação do SUAS é um sonho para muitos ver sua realização, ficando satisfeito na preocupação demonstrada em atingir o percentual de 5% para a Assistência Social, mas registra que esses 5% não significa necessariamente que o Executivo irá gastá-lo, portanto, o grande desafio é que todos possam fazer valer a prerrogativa como vereador para cobrar da Prefeitura que sejam executadas as ações que contemplem esses 5% para o Desenvolvimento Social, mas o que lhe preocupou foi suprimir 30.000,00 do Setor de Transporte, sugerindo que fosse feita uma alteração nesta rubrica. Em seqüência, a Dra. Vanessa fez alguns esclarecimentos sobre a emenda em questão, bem como, a supressão de valores, resultando inclusive em outras discussões conforme consta na gravação da fita K7 da 20ª Reunião Ordinária. Desta feita, após os pronunciamentos, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, autora da emenda em questão fez verbalmente a alteração: "ao invés de suprimir 30.000,00 da manutenção do setor de transporte, fará a seguinte supressão na rubrica 04.122.0404.2007 - Manutenção Atividades da Secretaria: 15.000,00 Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica e 15.000,00 Serviços Diversos Pessoa Jurídica". Assim, após a alteração da emenda, a mesma foi colocada em votação tendo aprovação unânime. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei em I discussão e em I votação sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos 149 e 150/2005 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente apresentou um requerimento verbal, sendo: Requerimento 151/2005 – "Requeiro na forma regimental que seja solicitado ao Poder Executivo à liberação de um veículo para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Tutelar para possibilitar um melhor atendimento nos serviços prestados a população sarzedense". Após sua apresentação, o mesmo foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Também aproveitou a oportunidade para apresentar um requerimento verbal o vereador Wilson Ramos de Jesus, sendo: Requerimento 152/2005 - "Venho na forma regimental solicitar que o Poder Executivo tome providências com relação ao não cumprimento da Lei Municipal 198/2002, bem como, maiores informações sobre qual lei a empresa ganhadora da licitação do transporte coletivo bairro-a-bairro não está mais atendendo os usuários deste município e se existe algum parâmetro legal que obriga a respectiva empresa a dar continuidade com os

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços de transporte coletivo bairro-a-bairro para a comunidade sarzedense." Desta forma, o requerimento verbal 152/2005 em discussão e votação teve aprovação unânime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno, a ordem do dia para a reunião ordinária de 08 de dezembro de 2005 será a votação em II turno sobre o projeto de lei 35/2005, redação final dos projetos 35 e 36/2005 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria deste Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Continuando, ele declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, Edmilson Miguel Júlio, Expedito João Bernardo e Afonso de Souza Anselmo e também a Dra. Elise Silveira dos Santos, conforme gravação contida na fita K7 da 20ª Reunião Ordinária. Após as explanações, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito verificou a presença dos vereadores conforme constava no início da reunião. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 18hs (dezoito horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./